

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 70 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aspectos Atuais do Processo Penal**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aspectos Atuais do Processo Penal**”, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas-aula, ministrado Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 201160 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha

Diretor-Geral